

PORTARIA Nº 3.608/SPO, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de PP-A da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.507700/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Privado Avião - PP-A da MINAS HELICÓPTEROS Escola de Aviação Civil, situada à Rua do Ocidente, nº 100, Hangar 08, Padre Eustáquio, em Belo Horizonte - MG, CEP 30730-560, até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO